



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Chefia de Gabinete

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Manifestação SEDPcD G.S. n° 19/2020

SDPCD-EXP-2020/00049-A

Assunto: Manifestação acerca da Indicação 3034/2020, que indico, “com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de verba no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) objetivando a aquisição de brinquedos infantis adaptados à pessoas com necessidades especiais (playground adaptado a criança deficiente) para implantação em praça pública, a ser destinado ao Município de Olímpia”.

Ao Exmo.
Sr. Governador,

Trata-se da Indicação 3034/2020, que indico, “com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de verba no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) objetivando a aquisição de brinquedos infantis adaptados à pessoas com necessidades especiais (playground adaptado a criança deficiente) para implantação em praça pública, a ser destinado ao Município de Olímpia”, de autoria da nobre Deputada Valéria Bolsonaro apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 31 de julho de 2020.

Cabe nos manifestar, nesta oportunidade, em atendimento ao artigo 4º, inciso V, do decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, acerca apenas do que tange ao mérito.

A proposta Legislativa tem por objetivo a liberação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de brinquedos infantis adaptados á pessoas com necessidades especiais a ser implantados em praça pública, no Município de Olímpia.

Considerado como um dos polos turísticos mais importantes do Estado de São Paulo, a Estância Turística de Olímpia está localizada na região do Aquífero Guarani,

Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10
01156-001 - Barra Funda - SP/SP
PABX – 11 5212-3700 www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br



SDPCDDC|202000581



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Chefia de Gabinete

área privilegiada do noroeste paulista. Distante a 430 km da capital São Paulo, possui uma área aproximada de 803 km² e uma população estimada em 54.406 habitantes.

Olímpia também é referência em cultura popular e ostenta o título oficial de “Capital Nacional do Folclore” (Lei Federal N° 13.566/2017), tendo no Museu de História e Folclore Maria Olímpia um dos mais completos acervos sobre o tema, sendo visitado por estudiosos, pesquisadores e alunos de vários Estados do Brasil.

Com isso, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, tem instalado vários parques infantis, compostos por balanços, escorregadores, casinhas e redes de escalada, em vários bairros da cidade, e tem por meta a expansão dos parques para muitos outros bairros.

Desta maneira, a liberação do valor, contribuiria não só para a instalação de brinquedos acessíveis as crianças com deficiência e mobilidade reduzida, mais todo o entorno arquitetônico, como o acesso as praças, e todas as instalações e equipamentos presentes, possibilitando que elas tenham o direito ao lazer, em condições de igualdade, por meio da eliminação de barreiras e de todo o mobiliário que venha a dificultar a sua utilização.

Sendo essas as considerações, manifesto-me favoravelmente a indicação legislativa, e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Célia Leão

Secretária de Estado

Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 – Portão 10
01156-001 - Barra Funda - SP/SP
PABX – 11 5212-3700 www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br

